



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.887

Resolve sobre pedido de revalidação de diploma estrangeiro.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 314ª reunião ordinária, iniciada em 21 de maio e finalizada em 22 de maio de 2012, no uso de suas atribuições legais, considerando:

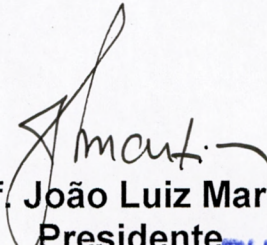
o disposto na Resolução CEPE n.º 203,

o parecer da comissão que avaliou a documentação constante do processo UFOP n.º 809/2012,

RESOLVE:

Deferir a solicitação de revalidação do diploma de Mestrado em Ciência da Engenharia de Minas, obtido por **Luis Rodrigo Cosme Rodrigues Costa**, na Universidade de Queen, Kingston, Canadá.

Ouro Preto, em 22 de maio de 2012.


Prof. João Luiz Martins
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

01 JUN 2012 031